

EM PAUTA PARA O DIA
11 / 05 / 78 do 13:10 h.
Em 25 / 04 / 78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

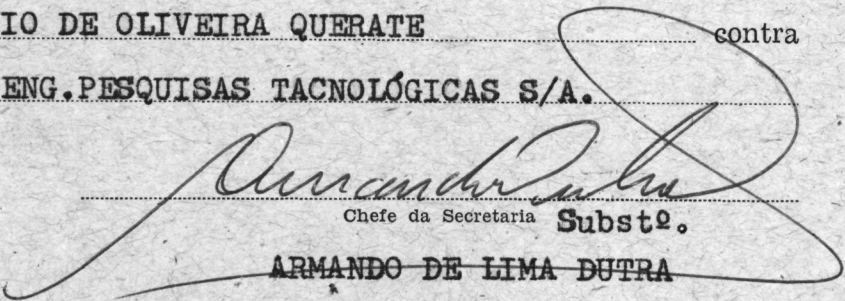
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 403/78 -

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
FLAVIO DE OLIVEIRA QUERATE contra
EPT-ENG.PESQUISAS TACNOLOGICAS S/A.


Chefe da Secretaria **Substº.**

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º sal. prop., Sal.-fam., Dev.C.P., Dev.documentos.
Total: Cr\$ 193,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Protocolo nº 403/78
Em 25 / 04 / 78

Proc.nº 403/78 TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, FLAVIO DE OLIVEIRA QUERATE

(Reclamante)
motorista, casado, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. Vila Industrial nº 117 - Montenegro portador da C.P. — N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra EPT-ENG. PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Rua Catão, 523 - Lapa - São Paulo - ou Polo Petroquímico
DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/rcda. de 02.03.78 até 31.03.78.
Que recebia Cr\$1.069,52 por mês.
Que pediu demissão e não recebeu 13º salário e salário-família.

RECLAMA

13º salário proporcional (1/12).....	Cr\$ 89,12
Salário-família (2 dep. 1 mês).....	Cr\$ 104,00
Devolução da CTPS.....	-----
Devolução de documentos.....	-----
Total.....	Cr\$ 193,12

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 11 de maio de 1978, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação:

Flavio de Oliveira Querate
Flavio de Oliveira Querate (rcté.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação através do Of. de Gest. Aval.

Montenegro, 25 de 04 de 1978

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

.....
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
D.

Proc.nº 403/78

NOTIFICAÇÃO

SR. EPT-ENG.PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Polo Petroquímico

PARTES: Reclamante : FLAVIO DE OLIVEIRA QUERATE

Reclamado : EPT-ENG.PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia onze (11) do mês de maio/78, às treze e dez (13:10) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 25 de abril de 1978

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Sonei Gomes de Almeida

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 03 pp, pela manhã, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a EPT - ENGENHARIA PES - QUISAS TECNOLOGICAS S/A na pessoa de seu chefe de escritório, sr. VONEI GOMES DE ALMEIDA, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 08 de maio de 1978

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada, *in data*, do
Ato que segue, fls. 4

Em 11 de 05 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N.º 403/78

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FLAVIO DE OLIVEIRA QUERATE, reclamante e EPT-ENGENHARIA PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário proporcional, salário-família, devolução da CTPS, e de documentos. Ausente o reclamante, presente a reclamada. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória, face o não comparecimento do reclamante. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 19,30, dispensadas por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 11 de 05 de 19 78.

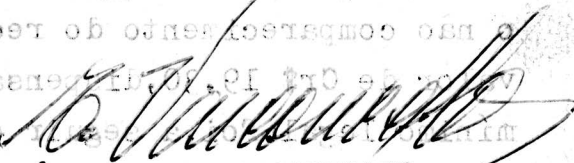
PR. 11 V



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO

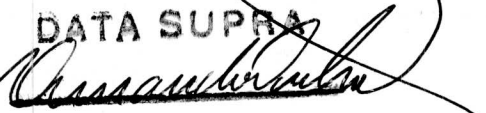
DATA SUPRA



MÁRIO MIRANHA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO

DATA SUPRA



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO